

RESOLUÇÃO Nº. 36/2019 – CSPP

Homologação de Encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Mestrado Acadêmico em Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do dia 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Mestrado Acadêmico em Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do processo 23071.012240/2019-37;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2019.



Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP